

Boletim nº 06 de 14.04.1999

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 2024, de 1.4.99 - Fica aprovada a prorrogação do prazo de integralização curricular, por seis semestres letivos, da aluna FILOMENA MARIA STASINVICIUS CABRAL, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08 de abril do corrente exercício, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2025, de 12.4.99 - Fica aprovada a criação do CURSO DE BACHARELADO EM INFORMÁTICA, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme a grade curricular anexada à presente Resolução. Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 1999. (Proc. nº 3004/99-65)

Nº 2026, de 12.4.99 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, 40 horas, na área de conhecimento/disciplina MEMÓRIA, DOCUMENTO E INSTITUIÇÃO do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, no qual foi aprovado o candidato JOSÉ CARLOS SEBE BOM MEIHY com média final 10 (dez). (Proc. nº 7599/98-65).

Nº 2027, de 12.4.99 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva - DE, na área de conhecimento/disciplina SOCIOLOGIA GERAL do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, no qual foi aprovado o candidato MARCO AURÉLIO SILVA DE SANTANA com média final 9 (nove). (Proc. nº 7604/98-01)

Nº 2028, de 12.4.99 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva - DE, na área de conhecimento/disciplina ANTROPOLOGIA E CULTURA BRASILEIRA do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do CCH, no qual foi aprovada a candidata REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU com média final 9,21 (nove vírgula vinte e um). (Proc. nº 7602/98-78).

Nº 2029, de 12.4.99 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, 40 horas, na área de conhecimento/disciplina DIREITO CIVIL/DIREITO DAS OBRIGAÇÕES, FAMÍLIA E SUCESSÕES do Departamento de Direito Positivo do CCH, no qual foi aprovada a candidata ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES com média final 8 (oito). (Proc. nº 7600/98-42).

Nº 2030, de 12.4.99 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, 40 horas, na área de conhecimento/disciplina DIREITO PROCESSUAL/DIREITO PROCESSUAL CIVIL do Departamento de Direito Positivo do Centro de Ciências Humanas, no qual foi aprovado o candidato CELSO ANICET LISBOA com média final 7 (sete). (Proc. nº 7601/98-13).

Nº 2031, de 12.4.99 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente em regime de dedicação exclusiva - DE, na área de conhecimento/disciplina MUSEOGRAFIA do Departamento de Estudos e Processos Museológicos do CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados: 1º lugar - José Mauro Matheus Loureiro - média final 9,16 2º lugar - João Luiz Domingues Barbosa - média final 8,13.

Nº 2032, de 12.4.99 - Fica aprovada a prorrogação, por mais um período, do prazo para integralização curricular da aluna LUCIANA COELHO AFONSO do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. nº 3467/98-82).

Nº 2033, de 12.4.99 - Fica aprovada a prorrogação, por mais um período, do prazo para integralização curricular da aluna DÉBORA MACHADO GROPO do Curso de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. nº 3508/99-49).

Nº 2034, de 12.4.99 - Fica aprovada a prorrogação, por mais dois períodos, do prazo para integralização curricular da aluna IDALINA SALES do Curso de Biblioteconomia do CCH. (Proc. nº 4561/91-18).

Nº 2035, de 12.4.99 - Fica aprovada a prorrogação, por mais quatro períodos, do prazo para integralização curricular do aluno ALFREDO VICENTE MEDEIROS SOARES, do Curso de Biblioteconomia do CCH. (Proc. nº 4151/91-78).

Nº 2036, de 12.4.99 - Fica aprovada a prorrogação, por mais três períodos, do prazo para integralização curricular da aluna ISABEL INÊS MONTEIRO DE PINA ARAÚJO do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Modalidade Médica do CCBS. (Proc. nº 1458/98-11).

Nº 2037, de 12.4.99 - Fica aprovada a prorrogação, por mais quatro períodos, do prazo para integralização curricular da aluna ADRIANA DE OLIVEIRA BRANDÃO do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. nº 3544/99-11).

Nº 2038, de 12.4.99 - Fica criada a disciplina MONOGRAFIA, com o caráter de obrigatória, com carga horária de 30 h/aula (01 crédito prático), sem pré-requisito, no Departamento de Educação Musical. Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre do ano letivo de 1999. (Proc. nº 7005/99-70)

Nº 2039, de 12.4.99 - Art. 1º Ficam aprovadas as disciplinas abaixo discriminadas, nos Departamentos indicados:

Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro:

Trompete I a VIII 120 h/aula (02 créditos teóricos e 03 práticos) cada, com o caráter de obrigatórias e com pré-requisitos entre elas.

Departamento de Piano e Instrumentos de Corda:

Literatura do Piano 160 h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), com o caráter de optativa, tendo como pré-requisito - Piano III e co-requisito - Potencial Pedagógico da Literatura Pianística 1.

Literatura do Piano II 60 h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático); com o caráter de optativa, tendo como pré-requisito Literatura do Piano I e co-requisito - Potencial Pedagógico da Literatura Pianística.

Potencial Pedagógico da Literatura Pianística 160 h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), com o caráter de optativa, tendo como pré-requisito - Piano III e co-requisito - Literatura do Piano 1.

Potencial Pedagógico da Literatura Pianística II 60 h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), com o caráter de optativa, tendo como pré-requisito - Potencial Pedagógico da Literatura Pianística II e co-requisito Literatura do Piano II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre do ano letivo de 1999. (Proc. nº 7005/99-70).

Nº 2040, de 12.4.99 - Art. 1º - Fica aprovada a eliminação de pré-requisitos das disciplinas obrigatórias PESQUISA MUSEOLÓGICA - MONOGRAFIA e ESTÁGIO CURRICULAR, mantida a carga horária e número de créditos de cada disciplina. As alterações curriculares regulamentadas por esta Resolução têm validade para o currículo antigo, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 7898/98-36).

PORTARIAS

Nº 163, de 5.4.99 - Exonera, a pedido, ANA LUCIA FERNANDES CARELLI, Pedagoga D-1, da Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção do DRH.

Nº 164, de 5.4.99 - Nomeia CELSO ANICET LISBOA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Assistente nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Gabriel Augusto de Mello Bittencourt, ocorrida em 30.6.95. (Proc. nº 7907/98-25).

Nº 165, de 5.4.99 - Designa o Professor Assistente nível 4, SERGIO PEREGRINO FERREIRA, o Professor Assistente nível 1, TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES e o Assistente em Administração C-V, SILVIO RENATO ARRUDA TAVARES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar indícios de infringência aos artigos 116, 117 e 132 da Lei nº 8112/90 pelo Médico TOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRITO. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 156, de 29.3.99. (Proc. nº 0227/99-43).

Nº 166, de 5.4.99 - Designa HEYRAN ALVES BASTOS, Administrador de Edifícios B-V, ANTÔNIO LUIZ MENDONÇA CORREIA, Técnico em Contabilidade A-III e PAULO ALCÂNTARA SILVA, Assistente em Administração A-III; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder à contagem física dos materiais em estoque no Almoxarifado Central do Serviço de Suprimento, da Divisão de Material do DAR, no prazo de 30 dias, a contar de 19.3.99. (Proc. nº 0357/99-59).

Nº 167, de 5.4.99 - Designa ALUISIO FRANCISCO CESAR, Assessor da Reitoria, ARY D'AZEREDO FILHO, Engenheiro Operacional A-I e WILSON FREITAS IBÁÑEZ, Chefe da Divisão de Material; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para recebimento da obra de melhoria das esquadrias da fachada da Escola de Nutrição. (Proc. nº 1738/98-47).

Nº 168, de 7.4.99 - Designa VIRGÍNIA MARIA ALECRIM DA ROCHA, Contadora C-1, como substituta do Diretor Financeiro em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº169, de 7.4.99 - Altera o artigo 1º da Portaria nº 249, de 11.5.93, publicada no DOU de 17.5.93, que trata da aposentadoria do servidor Dino Faria. Onde se lê: aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, leia-se: aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, com fundamento no artigo 190, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 0599/93-01).

Nº170, de 7.4.99 - Nomeia Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Adjunto nível 1, em regime de DE (dedicação exclusiva), em vaga decorrente da aposentadoria de Cecília Bastos Guimarães, ocorrida em 23.10.97. (Proc. nº 7829/98-13).

Nº 171, de 12.4.99 - Nomeia Danuza Ferreira Elias, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Auxiliar nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Renato Barreiros da Fonseca, ocorrida em 2.2.98. (Proc. nº 3191/98-23).

Nº 172, de 12.4.99 - Nomeia Rosangela Maria de Azevedo Gomes, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Assistente nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Helio Copelman, ocorrida em 30.3.98. (Proc. nº 7872/98-42).

Nº 173, de 13.4.99 - Designa o Programador de Computador PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Coordenador, a Pedagoga LUCIA MARCELLO STEINER DO COUTO, Vice-Coordenadora, os Professores Adjuntos ELAINE MARLY MASINI D'ÁVILA, LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT e MAURÍCIO BRITO DE CARVALHO, o Professor Assistente LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA e a Psicóloga GLÓRIA STEFANINI, para constituírem o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Manual de Preenchimento do RADOCC 1999, e apresentar à Comissão de Gestão Acadêmica instituída pela Portaria nº 005199. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando estipulado o prazo de até o dia 28.4.99 para a conclusão dos trabalhos.

Nº 174, de 13.4.99 - Altera os termos do artigo 2º da Portaria nº 81, de 28.1.91, publicada no DOU de 5.2.91, que trata da aposentadoria do servidor Nilton Salles, a fim de considerar a vigência dos efeitos financeiros da mesma a partir de 1.1.91. (Proc. nº 0128/91-12).

Nº 175, de 13.4.99 - Altera os termos do artigo 2º da Portaria nº 91, de 28.1.91, publicada no DOU de 5.2.91, que trata da aposentadoria da servidora Maria Sant'Ana de Vasconcelos, a fim de considerar a vigência dos efeitos financeiros da mesma a partir de 1.1.91. (Proc. nº 0140/91-18).

Nº 176, de 14.4.99 - Altera o regime de trabalho do Professor Adjunto nível 1, VIVALDO VIEIRA BARBOSA, de DE para 40 hs semanais, com base no Artigo 14 do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88 do CEP. (Proc. nº 8544/99-90).

Nº177, de 14.4.99 - Nomeia os Professores Adjuntos PAULO CEZAR DE AMORIM PREZA, do Departamento de Ciências Fisiológicas; LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA e DANTE MACHADO E SILVA, do Departamento de Matemática e Estatística, os Professores Assistentes PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, RICARDO SILVA CARDOSO, ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, CARLOS ROBERTO SILVEIRA FONTENELLE BIZERRIL, do Departamento de Ciências Naturais; a Professora Assistente NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Diretora do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico da PROEG, e a Professora Adjunta ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, Diretora da Escola de Ciências Biológicas, para, sob a presidência desta última, constituírem a Comissão encarregada de estudar ementa e programa das disciplinas BIOMATEMÁTICA e CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL, verificando adequação e aplicabilidade dos mesmos em função do perfil do profissional a ser formado pelos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas e Biomedicina ministrados pela UNIRIO e sugerindo, se for o caso, medidas a serem tomadas visando a melhor adequá-los às necessidades dos referidos Cursos. Fica estipulado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação do Relatório. A presente Portaria entra em vigor nesta data. (Proc. nº 3540/99-51) .

Nº 178, de 15.4.99 - Prorroga, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 118, de 03.03.99. (Proc. nº 0268/99-21).

REPUBLICADA POR TER SIDO ALTERADA

Nº 153, de 26.3.99 - Designa REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Vice-Reitora, PEDRO EDER PORTARI FILHO, Superintendente Médico, NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMAN, Chefe da Divisão Médico Hospitalar, CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ, Professor Titular, PAULO CÉSAR DOS SANTOS LEAL, Técnico em Laboratório A-III, MARIA LÚCIA CARNEIRO DOS RIOS FERREIRA, Chefe da Divisão de Nutrição, ZEILA

MARIA ARAÚJO DE MELO COTIAS, Superintendente Administrativa, MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA, Assistente Social A-III, MARIA TÉRCIA BARROSO PEREIRA MALTA, Psicóloga A-III, MILENA BANIC, Enfermeira A-III, MÁRCIO MENDES DA CUNHA, Chefe do Serviço de Compras e ODILMA DE ALMEIDA CHAGAS, Assistente em Administração A-III; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Organização do Programa Social da Jornada Comemorativa dos 70 anos do HUGG.

PORTARIAS QUE NÃO FORAM PUBLICADAS NO MÊS DE MARÇO

Nº 159, de 31.3.99 - Revoga a Portaria nº 284 de 8.7.98, que designa Américo Augusto Nogueira Vieira, para substituto eventual da Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do CCH.

Nº 160, de 31.3.99 - Retifica, em parte, a Portaria nº 146 de 22.3.99, onde se lê: "ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Assistente em Administração A-II", leia-se: "Assistente em Administração A-III".

Nº 161, de 31.3.99 - Retifica, em parte, a Portaria nº 145 de 22.3.99, onde se lê: "ISIS MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo D-V", leia-se: "Auxiliar Administrativo C-II".

Nº 162, de 31.3.99 - Retifica, em parte, a Portaria nº 144 de 22.3.99, onde se lê: "DILCAR REYNIER DE ABREU, Assistente em Administração A-I", leia-se: "Assistente em Administração A-II".

DESPACHO DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

- O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 23.5 a 1.6.99 (incluído trânsito), da Professora Assistente Maria Jesus Fabregas Haro, lotada no Departamento de Piano e Instrumentos de Corda do CLA, a fim de participar, a convite, do Festival "Fiesta de La Joven Guitarra", em Camagüey - Cuba. (Proc. nº 0397/99-73).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS

Nº 41, de 6.4.99 - Concede adicional de insalubridade no grau máximo ao Professor Adjunto nível 1 LUIZ CLAUDIO SANTOS THULER, lotado no Depto. de Medicina Geral do CCBS, em virtude de seu retorno às atividades do afastamento para cursar Doutorado. (Proc. nº 3514/99-41).

Nº 42, de 6.4.99 - Altera o adicional de insalubridade do grau médio para o grau mínimo da servidora MARIA LUZIA DA SILVA, Contínua A-II, por motivo de movimentação da Secretaria da 10ª Enfermaria para a Superintendência Administrativa do HUGG.

Nº 43, de 6.4.99 - Concede adicional de insalubridade no grau médio à Professora Auxiliar nível 3 INES MARIA MENESES DOS SANTOS, lotada no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil do CCBS, em virtude de seu retorno às atividades do afastamento para cursar Mestrado. (Proc. nº 3502/99-62).

Nº 44, de 6.4.99 - Altera o regime de trabalho da Professora Assistente nível 1, RITA MARIA MANSO DE BARROS, de DE para 40 hs semanais, com base no Artigo 14, do anexo do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88 do CEP. (Proc. nº 8553/99-81).

Nº 45, de 8.4.99 - Concede adicional de insalubridade no grau máximo à MÁRCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ, Professora Adjunta nível 4, lotada no Deptº de Cirurgia Geral e Especializada do CCBS, em virtude de seu retorno às atividades do afastamento para cursar Mestrado. Os efeitos desta Portaria retroagem a 4.1.99. (Proc. nº 2398/96-64).

Nº 46, de 13.4.99 - Mantém, a contar de 1.2.99, o regime de trabalho de 40 hs semanais do Professor Adjunto nível 1, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88 do CEP. (Proc. nº 7295/97-90).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Nº12, de 31.3.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, no período de 6 a 9.4.99, a fim de realizar treinamento no software "Fishview", na Fundação Universidade do Rio Grande, como atividade preparatória para o Cruzeiro BAHIA 1 (PROGRAMA REVIZEE). (Proc. nº 3586/99-52).

Nº 13, de 31.3.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, no período de 15.6 a 9.7.99, a fim de participar, como Coordenador Científico, do Cruzeiro BAHIA 1 - Parte 2, a bordo

do N.Oc. "Thalassa" (IFREMER-França), na região entre Salvador - BA e o Cabo de São Tomé - RJ. (Proc. n° 3584/99-27).

N° 14, de 31.3.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora ADRIANA DA COSTA BRAGA, no período de 15.6 a 9.7.99, a fim de participar, como Membro da Equipe de Amostragem do Cruzeiro BAHIA 1 - Parte 2, a bordo do N.Oc. "Thalassa"(IFREMER - França), na região entre Salvador - BA e o Cabo de São Tomé - RJ. (Proc. n° 3585/99-90).

N° 15, de 13.4.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor RICARDO MARQUES DIAS, no dia 14.4.99, a fim de participar, como Membro Titular, da sessão de defesa de dissertação intitulada "ACURÁCIA DOS MEDIDORES DE PICO DE FLUXO ESPIRATÓRIO DA MARCA MINI-WRIGHT, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais - MG.

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publicam-se, abaixo, em consonância com o disposto no art. 5° do Decreto n° 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO nos meses de fevereiro, março e abril/99:

ANTONIA BARBOSA PÍNCANO - Professora Assistente/CCH

Coordenar o curso de Capacitação de Professores Alfabetizadores - Programa Alfabetização Solidária, no período de 25.2 a 16.3.99, em Mauá - RJ.

Diárias pagas: 19,5 Valor: R\$ 1.395,00

WILLIAM NUNES MURCIA - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Participar de reunião do FORPLAD, nos dias 6 a 8.4.99, em Goiânia - GO.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 405,44

CRISTINA C.N. FIGUEIREDO - Pró-Reitora Administrativa

Participar de reunião do FORPLAD, nos dias 7 e 8.4.99, em Goiânia - GO.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 265,25

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E DE OUTRO, O INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS), NA FORMA ABAIXO

A UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), criada por força da Lei n° 6655, de 5 de junho de 1979, Fundação instituída pelo Poder Público, nos termos da Lei n° 7596/87, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC, com sede e foro nestes Cidade e Estado, na Avenida Pasteur, n° 296, no bairro da Praia Vermelha, inscrita no CGC/MF sob o n° 34.023.077/0001-07, doravante denominada UNIRIO, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor HANS JÜRGEN FERNANDO DOHMANN, médico, portador da carteira de Identidade n° 1.045.452, expedida pelo Instituto Félix Pacheco e Inscrito no CPF sob o n° 004.549.407-00; e o INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), Sociedade de Economia Mista, Vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, inscrito no CGC/MF sob o n° 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual n° 80.021.739, com sede na cidade de Niterói, na rua Vital Brazil Filho, 64 Santa Rosa - RJ, denominado IVB, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Dr. JORGE ANTONIO ZEPEDA BERMUDEZ, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de Identidade n° 52.17619-9, expedida pelo CREMERJ, inscrito no CIC/MF sob n° 160.122.597-00 e o Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. CARLOS MAGNO RAMOS, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresa, portador da carteira de identidade n° 14087/6, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CIC/MF sob o n° 367.575,197-04, ambos residentes no Município do Rio de Janeiro, objetivando a intensificação do intercâmbio técnico-pedagógico já existente entre as duas instituições, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, com observância das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS

O Convênio ora firmado tem por objetivo a realização de intercâmbio entre a UNIRIO e o IVB, nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico e técnico-administrativo, de modo a permitir o desenvolvimento de áreas de interesse mútuo ou comunitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PROJETOS

os projetos sob forma de Termos Aditivos, a serem executados com base neste acordo, devem indicar o Plano de Trabalho e os recursos necessários, materiais e humanos, prazo provável de duração, para estudo pelos órgãos técnicos de ambos os convenientes, os quais apreciarão sua exequibilidade, inclusive quanto ao suporte financeiro.

Parágrafo Único - A aprovação dos Projetos caberá aos dirigentes máximos das instituições ora convenientes, após análise e instrução pelos órgãos específicos de ambas as instituições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

Os Projetos ou Planos de Trabalhos a serem desenvolvidos pelas Instituições ora convenientes, visam a atender às seguintes atividades:

I - colaboração mútua, em Cursos de Graduação e Pós-Graduação, de profissionais nelas lotados e cuja participação consentida satisfaça à necessidade desses Cursos;

II - colaboração de profissionais devidamente qualificados em Projetos de Pesquisa Científica ou Cultural, bem como participação de docentes como orientadores, em Curso Pós-Graduação stricto sensu;

III - assistência às atividades de disciplinas específicas por professores ou alunos ou participação na forma de colaboração ou assessoramento, no que couber;

IV - participação em estágios ou em outras atividades não curriculares de alunos, docentes ou profissionais com o objetivo de aperfeiçoamento didático, técnico ou cultural.

V - troca mútua de informações, de assessoramento ou de serviços técnicos e administrativos;

VI - participação conjunta em Projetos de interesse comunitário.

VII - desenvolver processos tecnológicos para atender a interesses e necessidades mútuas.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes das atividades previstas nesta Cláusula correrão por conta de cada Instituição conveniente (UNIRIO e IVB), o que deve ser adequadamente esclarecido no Projeto a ser submetido a estudo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Os serviços das partes que firmam o presente Convênio, bem como os materiais que vierem a ser utilizados não perderão, em momento algum da execução das atividades geradas, a partir da celebração deste ajuste, sua vinculação e destinação com a pessoa jurídica de origem, conservando tais servidores, integralmente, sua correspondente carga laboral.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, prevista sua prorrogação, através do Termo Aditivo; podendo ser alterado de comum acordo entre os convenientes, ou denunciado, no seu todo ou em parte, por qualquer dos convenientes, desde que respeitada a antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O IVB providenciará a publicação, sob forma de extrato, do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, cabendo a UNIRIO fazê-lo em seu Boletim de Serviço, observando, em ambos os casos, o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de assinatura deste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGÊNCIA LEGAL

Para os fins legalmente previstos, fica o presente Convênio submetido aos preceitos do direito público e especialmente, no que couber, às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8883, de 08.06.94, e legislação posterior que dispuser sobre a regulamentação de contratos no âmbito da Administração Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As divergências, oriundas no presente Convênio, e não resolvidas administrativamente, serão dirimidas conforme preconizado no item 1, do artigo 109, da Constituição Federal de 1988, resguardada a competência da Justiça Federal, na cidade do Rio de Janeiro.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, assinam o presente Convênio, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para publicação e execução, juntamente com as testemunhas que igualmente firmam o presente instrumento.

Rio de Janeiro, de 1999.

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN

Reitor – UNIRIO

JORGE ANTONIO ZEPEDA BERMUDEZ

Diretor Presidente - IVB

CARLOS MAGNO RAMOS

Diretor Administrativo/financeiro – IVB

Testemunhas

RICARDO MARQUES DIAS

ELIZABETH M. DOS SANTOS